

PORTARIA COREN-PE Nº 0520/2023

Designa assessores para treinamento em Processo Administrativo Disciplinar no Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as assessoras Maria Cecília Pereira Leal e Susane Macêdo Farias e os assessores Igor Menezes de Morais Mendes e Raphael Bruno Amaral Silva para realizarem treinamento em Processo Administrativo Disciplinar, no Cofen, em Brasília-DF, no período de 25 a 26/07/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.